



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

DIRETORIA SISTÊMICA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS- DPAAE

**CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001 /2021 - FORMAÇÃO DE BANCO DE
AVALIADORAS(ES) PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES NO IFBA.
EDITAL 01/2020/DPAAE/IFBA**

A Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (DPAAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para o cadastramento de servidoras(es) do IFBA (docentes e TAE) e/ou servidoras(es) externas(os) para formação de um banco de avaliadoras(es) que atuarão na avaliação dos projetos submetidos ao EDITAL 001/2020/DPAAE/IFBA (<https://portal.ifba.edu.br/dpaae/edital/>)

O cadastramento se dará através de formulário eletrônico disponível em

<https://forms.gle/trznkLd4ZhVLncYy9> mediante adesão voluntária e disponibilidade.

Findado o prazo estipulado, as(os) participantes serão informadas(os) por e-mail do seu cadastro no Banco de Avaliadoras(es). Poderão manifestar interesse para cadastro as(os) servidoras(es) efetivos do IFBA (mesmo que em estágio probatório) e/ou pesquisadoras(es) externas(os) com titulação mínima de mestre, com formação relacionada às áreas temáticas constantes nos editais, que tenham disponibilidade de tempo para tal e que não estejam concorrendo com proposta submetida ao edital em questão.

As(Os) avaliadoras(es) selecionadas(os) serão certificados após o final do processo de avaliação dos projetos submetidos aos referidos editais.

Observações:

1. Não haverá remuneração ou redução de carga horária de aulas ou qualquer outra forma de compensação de carga horária para a realização dessa atividade, que ocorrerá de acordo com os prazos estipulados no cronograma do edital e sob demandas que venham a surgir durante o processo seletivo dos editais;
2. Para a manifestação do interesse, considerar-se-á a data limite de **31/03/2021** e para que a adesão ao cadastro seja realizada é necessário o cumprimento dos critérios (ser servidor(a) efetivo(a) do IFBA e/ou externo(a), não estar concorrendo a este edital e ter disponibilidade).
3. As(Os) avaliadoras(es) cadastradas(os) atuarão avaliando as propostas do Edital 01/2020/DPAAE/IFBA (Bolsas para estudantes). O Edital encontra-se no endereço: <https://portal.ifba.edu.br/dpaae/edital/>

CONTATOS E INFORMAÇÕES

E-mail: editalnov.negro2020@ifba.edu.br

Salvador, 12 de março de 2021.

Marcilene Garcia de Souza

Siape: 2138668

Chefa da Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis- DPAAE